



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 712 – Itajá/RN, 19 de Janeiro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 712 – Itajá/RN, 19 de Janeiro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

NOTA EXPLICATIVA

No dia 19 de Janeiro de 2018 foi efetuado o pagamento referente a 1ª medição da Obra dos Serviços de execução da pavimentação em paralelepípedo em Rua Pedro Lino Lopes, no Bairro Iguaraçu, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O valor da obra licitada foi de R\$ 59.412,76 (cinquenta e nove mil quatrocentos e doze reais e setenta e seis centavos) o cronograma físico-financeiro apresenta-se em três etapas. Dessa forma, este processo de conclusão de pagamento da referida obra irá ser realizado conforme previsto no cronograma de desembolso, previsto no edital. Itajá/RN, 19 de janeiro de 2018.

Patrícia Monaliza da Silva
Secretária de Finanças

RESOLUÇÃO Nº 002/2018.

A Comissão Julgadora do 3º TORNEIO INTERBAIRROS E COMUNIDADES DA SEMANA SANTA DE FUTSAL ADULTO MASCULINO DE ITAJÁ/2017 se reuniram neste dia 19 de janeiro do corrente ano na sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer localizado na Praça Vereador José de Deus Barbosa nº 70 – Centro - Itajá/RN, às 09 horas para julgar o Recurso de Anulação de Penalidade aplicada pela Comissão Julgadora do 3º Torneio Interbairros e Comunidades da Semana Santa de Futsal Adulto Masculino de Itajá/2017, Impetrado pelo atleta FRANKLIN DANILO SILVA, CPF. 060.181.724-96, através da sua Advogada Nayla Mikarla da Silva Freitas, OAB/RN 10.947. A Comissão Julgadora, Conforme poderes que lhe confere o artigo 34º do regulamento desta competição e vem através da presente resolução, tecer considerações, e ao final resolver: CONSIDERANDO o Parecer Jurídico do Senhor Diogo Brilhante Wanderley Silva OAB/RN 12.409, Assessor Jurídico do Município de Itajá/RN, onde o mesmo após análise do Regulamento da Competição e do procedimento aplicado na penalidade conforme Resolução 04/2017 pela Comissão Julgadora da competição, Emitiu o seguinte Parecer: Diante do exposto, podemos inferir que a ausência citação do interessado para apresentar sua defesa, caracteriza a violação dos princípios do contraditório, ampla defesa e devido processo legal, o que impõe a nulidade da penalidade de suspensão aplicada pela Resolução nº 04/2017 da Comissão Julgadora do 3º Torneio de Interbairros e Comunidades da Semana Santa de Futsal Adulto Masculino de Itajá/2017.

Por fim, abstenho-me de manifestar sobre o mérito do processo, diante do vício acima apontado.
Conclusão:

Ex positis, opino pela nulidade da penalidade de suspensão imposta ao atleta Franklin Danilo Silva, em atenção aos fundamentos e excertos jurisprudenciais acima mencionados. Salvo melhor juízo. É o parecer.

A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Dê ciência, Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Por fim esta Comissão Julgadora decide por acatar o recurso e acompanhar a decisão Jurídica.

Itajá – RN, 19 de janeiro de 2018.

Raimundo Nonato Soares Dantas
Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Itajá
José Camilo da Silva Neto
Membro
Vicente Eugenio Lopes
Membro
Antônio Humberto de Medeiros
Membro
Maria da Conceição Claudio
Francisco de Assis Silva
Membro

RESOLUÇÃO Nº 003/2018.

A Comissão Julgadora do 16º CAMPEONATO INTERBLOCOS DE FUTSAL ADULTO MASCULINO DE ITAJÁ/2018 se reuniram em sessão fechada neste dia 19 de janeiro do corrente na sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer localizado na Praça Vereador José de Deus Barbosa nº 70 – Centro - Itajá/RN, às 10:30 horas para julgar o atleta Alyson Anderson de Souza, CPF. 125. 018.114-37, inscrito legalmente pelo Bloco Os Bons de Cana para disputar o campeonato acima citado, conforme poderes que lhe confere o artigo 44º, Linear “A” e “B” do regulamento interno desta competição e vem através da presente resolução, tecer considerações, e ao final resolver:

CONSIDERANDO o relatório de ocorrências da Srª. Maria da Conceição Claudio e, que relata: “No dia 17 de janeiro de 2018, no Ginásio Poliesportivo sede dos jogos do 16º campeonatos Interblocos de Itajá, o Sr. Alyson Anderson de Souza atleta do time os Bons de Cana, passou em frente ao quadro onde é colocada a renda dos jogos e falou que a coordenação do campeonato colocava metade e a outra metade ficava para eles. Eu Maria da Conceição Claudio membro da organização falei para ele que prestasse atenção o que ele estava falando porque ele poderia se prejudicar e o mesmo ficou rindo. Outro membro da organização o Sr. Josi Flavio foi falar com ele e o mesmo sustentou o que tinha dito e falou mais: Se nós estamos se incomodando com o que ele estava dizendo é porque ficava com metade do dinheiro e foi embora insinuando assim que nós estamos roubando.

CONSIDERANDO o artigo 27º do regulamento interno da competição que na sua redação narra: “Nos casos de agressões físicas ou verbais, por qualquer componente de uma equipe, a qualquer membro de outro Bloco, aos árbitros ou Representantes da organização, o agressor será julgado pela comissão Organizadora e sofrerá severas punições”.

CONSIDERANDO o Código Brasileiro de Justiça Desportiva, “in verbis”:

(...) Art. 243-F. Ofender alguém em sua honra, por fato relacionado diretamente a desporto. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

PENA: multa, de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e suspensão de uma a seis partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a noventa dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

§ 1º Se a ação for praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, contra árbitros, assistentes ou demais membros de equipe de arbitragem, a pena mínima será de suspensão por quatro partidas. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

Art. 258. Assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva não tipificada pelas demais regras deste Código. (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

PENA: suspensão de uma a seis partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (NR).

§ 1º É facultado ao órgão julgante substituir a pena de suspensão pela de advertência se a infração for de pequena gravidade. (AC).

§ 2º Constituem exemplos de atitudes contrárias à disciplina ou à ética desportiva, para os fins deste artigo, sem prejuízo de outros:

CONSIDERANDO a presença no qual figura como notificado ao julgamento o atleta réu primário Alyson Anderson de Souza, conforme notificação nº 001/2018.

CONSIDERANDO os fatos acima arrolados e o imprescindível zelo pela boa organização e, sobretudo, pela disciplina das competições realizadas por esta secretaria.

R E S O L V E:

1. Por unanimidade de votos, se conheceu o resultado, para no mérito dar-lhe parcial provimento, para a punição aplicada ao atleta Alyson Anderson de Souza do Bloco Os Bons de Cana, e por tal infração o denunciado foi advertido por infringir os Artigos 27º do regulamento interno da Competição e os Artigos 243-F, § 1º e 258, § 1º e § 2º do CBJD. A pena imposta por esta Comissão Disciplinar tem aplicação imediata, surtindo seus efeitos a cumprir a partir da data da publicação dessa resolução.

2. A pena imposta tem seu cumprimento em caráter definitivo ficando o penalizado com direito a recurso junto a esta Comissão.

3. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Itajá – RN, 19 de janeiro de 2018.

Raimundo Nonato Soares Dantas
Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Itajá

José Camilo da Silva Neto
Membro

Vicente Eugenio Lopes
Membro

Maria da Conceição Claudio
Membro

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 115/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 021.498.134-75 – CARLOS ANDRÉ DA SILVA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 102/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 850.967.504-00 – JOSÉ ROBERTO BEZERRA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Supervisor de Estação de Água lotado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 4.500,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 712 – Itajá/RN, 19 de Janeiro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 100/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 055.469.854-45 – MANOEL VIANA DOS SANTOS. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Operador de Trator lotado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 a 31/03/2018. Valor total: R\$ 2.862,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 074/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 188.385.104-15 – JOAQUIM DOMINGUES. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 a 31/03/2018. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 073/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 378.990.864-49 – GERALDO VALENTIM DOS SANTOS. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 a 31/03/2018. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 077/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 503.216.254-04 – ANTONIO GONÇALVES SOBRINHO. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como bibliotecário lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 a 31/03/2018. Valor total: R\$ 2.862,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 099/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 020.501.684-70 – ANTONIO IVANALDO DOS SANTOS PINHEIRO. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Vigia lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 a 31/03/2018. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 295/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 878.139.124-20 – ANTONIO HUMBERTO DE MEDEIROS. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como coordenador Administrativo lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 a 31/03/2018. Valor total: R\$ 2.862,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 076/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 056.637.044-18 – FRANCISCO CLESSIO SEBASTIÃO. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Vigia lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 a 31/03/2018. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 079/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 012.653.654-66 – JOSUÉ BRAZ SILVA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Vigia lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 a 31/03/2018. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 075/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 089.171.574-67 – ALDO RODRIGUES MALAQUIAS. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Vigia lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 a 31/03/2018. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 275/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 094.923.744-20 – ANTONIO MATIAS DA SILVA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Vigia lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 a 31/03/2018. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 287/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 065.942.214-00 – OSMAR CARLOS DANTAS DE MOURA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Vigia lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 a 31/03/2018. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 264/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 111.798.774-46 – PAULO CEZAR DA CUNHA MOURA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 a 31/03/2018. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 113/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 008.413.184-50 – SANDRO DA CUNHA DUTRA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 a 31/03/2018. Valor total: R\$ 3.000,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 101/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 084.433.144-94 – MARIA CRISTINA DA CUNHA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Coordenadora Administrativo lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 a 31/03/2018. Valor total: R\$ 2.862,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 712 – Itajá/RN, 19 de Janeiro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 174/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 108.123.854-20 – GILSON LOPES. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Professor de Educação Física lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 3.000,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 248/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 116.112.664-32 – EDUINA MILANY DOS SANTOS. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Bibliotecária lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 2.862,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 140/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 102.986.604-07 – ANDRÉA KALLYDJA VITORINO DA SILVA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Professora Auxiliar lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 2.862,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 166/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 073.886.354-83 – TAIZA CAVALCANTE VALENTIM. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Professor(a) do 1º ao 5º ano lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 3.000,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 168/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 009.944.754-11 – MARIA ADRIANA DE MELO. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Professor(a) do 1º ao 5º ano lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 3.000,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 088/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 069.514.134-10 – ANTONIO ROBSON SIQUEIRA DA SILVA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Vigia lotado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 087/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 073.550.964-60 – JHON EVERTON FELIX FERNANDES. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Vigia lotado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 058/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 044.390.164-30 – HILDENNE RICARDO BARBOSA LOPES. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Vigia lotado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de

Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 086/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 076.490.754-94 – TAIZY CAMILO DA CUNHA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Recepcionista lotado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 2.862,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 177/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 108.260.884-06 – FRANCINALDO LUCAS DOS SANTOS. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Promoção, Habitação e Assistência Social do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 109/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 031.919.674-78 – FRANCISCO JANILSON VIEIRA DA SILVA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Vigia lotado junto à Secretaria Municipal de Promoção, Habitação e Assistência Social do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 2.862,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 104/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 028.611.344-96 – GEILTON DANTAS DA SILVA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Vigia lotado junto à Secretaria Municipal de Promoção, Habitação e Assistência Social do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 2.862,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 081/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 025.822.644-74 – MARCOS JOSUÉ RODRIGUES DE LUCENA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Promoção, Habitação e Assistência Social do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 084/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 091.536.414-00 – RIAM AMANCIO E SILVA BRITO. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Vigia lotado junto à Secretaria Municipal de Promoção, Habitação e Assistência Social do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 2.862,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 180/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 912.951.814-87 – FRANCISCA SUELY DA SILVA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais lotado junto à Secretaria Municipal de Promoção, Habitação e Assistência Social do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 2.862,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 712 – Itajá/RN, 19 de Janeiro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 195/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 967.028.694-87 – PAULA DE CASSIA SILVA GARCIA DE MEDEIROS. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Assistente Social lotado junto à Secretaria Municipal de Promoção, Habitação e Assistência Social do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 28/02/2018. Valor total: R\$ 4.200,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 227/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 077.795.014-69 – WILDMA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Psicóloga lotado junto à Secretaria Municipal de Promoção, Habitação e Assistência Social do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 28/02/2018. Valor total: R\$ 4.200,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 106/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 938.607.654-34 – ANTONIO ADEMIR PEIXOTO. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Pedreiro lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 4.800,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 107/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 096.403.884-67 – JOSÉ EDSON NUNES DA SILVA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Pedreiro lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 4.800,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 050/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 058.785.454-54 – EMERSON PESSOA LOPES. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Operador de Máquina lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 051/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 199.819.614-34 – FRANCISCO ANTONIO FERREIRA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 052/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 673.786.504-63 – FRANCISCO CANINDÉ BARBALHO. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 071/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 032.077.994-77 – FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Sepultador lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 2.862,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 057/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 419.054.404-30 – FRANCISCO DE ASSIS DA ROCHA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Eletricista lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 4.800,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 048/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 222.581.594-15 – FRANCISCO LOURENÇO DE SOUZA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Vigia lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 047/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 012.865.384-16 – GILBERTO FERREIRA DE MEDEIROS. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Operador de Moto Niveladora lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 4.200,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 054/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 915.724.014-00 – IVANALDO DO NASCIMENTO NUNES. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Operador de Trator lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 2.862,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 286/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 010.188.234-33 – SINVAL FRUTUOSO DE OLIVEIRA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Vigia lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 2.862,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 064/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 095.760.444-05 – VALQUECIO DA SILVA RIBEIRO. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Fiscal de Obras lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 2.862,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 712 – Itajá/RN, 19 de Janeiro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 053/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 016.917.024-12 – WILLIAN MATEUS VIANA DA SILVA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Auxiliar de Almoarifado lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 2.862,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 189/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 090.427.504-30 – WELLINGTON LOPES. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 203/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 033.389.614-99 – ADALMARIO FONSECA DE MELO. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 044/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 700.010.484-81 – ALISON MAK SOARES FREIRE. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Recepcionista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 2.862,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 005/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 664.382.764-72 – CARLOS CESAR DE FREITAS. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 020/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 027.201.524-55 – EDILSON MACHADO DA SILVA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Técnico de Enfermagem lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 2.862,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 004/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 008.926.344-80 – EDSON CABRAL DE MACEDO. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 008/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 025.185.724-73 – EGUILAR FERREIRA DA SILVA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 045/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 052.570.074-95 – ERIBERTO ELEONARDO PEREIRA DA SILVA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Farmaceutico lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 4.200,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 001/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 017.482.134-40 – FRANCISCA GEILY DA SILVA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Recepcionista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 2.862,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 019/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 011.622.314-67 – FRANCISCA MARINEIDE BATISTA DA SILVA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Técnica de Enfermagem lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 2.862,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 119/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 024.852.044-03 – FRANCISCO RUBENS DA SILVA CUNHA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Vigia lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 2.862,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 016/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 067.055.644-07 – ITAMARA CIRILO DA SILVA BEZERRA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Técnica de Enfermagem lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 2.862,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 282/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 091.894.284-55 – IVANETE PEREIRA DA SILVA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Recepcionista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 2.862,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 712 – Itajá/RN, 19 de Janeiro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 003/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 045.656.354-70 – JEFFERSON MARCIO DE AZEVEDO. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 009/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 080.162.564-57 – LENILDO ARRUDA DE MEDEIROS. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 017/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 031.608.024-18 – MARIA BARBOSA GOMES FERREIRA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Técnica de Enfermagem lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 2.862,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 002/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 033.619.054-94 – MARIA FAGUNDES DA CRUZ COSTA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Técnica de Enfermagem lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 2.862,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 018/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 022.515.694-64 – MARIA NAEIDE DA SILVA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Técnica de Enfermagem lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 2.862,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 029/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 030.043.804-47 – MARIZA ELIZABET SILVA DE OLIVEIRA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Auxiliar de Farmácia lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 2.862,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 030/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 062.615.244-59 – MIKELANGE RICARDO SOARES. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Auxiliar de Farmácia lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 2.862,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 121/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 064.027.144-88 – NILCEMBERG LEITE DUARTE. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 120/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 052.599.734-29 – PAULO CLEODON SILVA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 010/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 081.569.744-92 – RAQUEL GOMES BEZERRA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Auxiliar de Farmácia lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 2.862,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 015/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 031.608.024-18 – SILENE OLIVEIRA DA SILVA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Técnica de Enfermagem lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 2.862,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 012/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 089.123.794-10 – WESLANY DAYANE OLIVEIRA COSTA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Técnica de Enfermagem lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 2.862,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 202/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 092.524.804-55 – WEUDSON VIEIRA HIGINO. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 124/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 099.069.274-45 – FRANCISCO PATRICIO BENECIO DE SOUZA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Agente de Vigilância Sanitária lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 2.862,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 712 – Itajá/RN, 19 de Janeiro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 128/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 393.240.364-91 – IVANILDO BARRROS DOS SANTOS. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Agente de Vigilância Sanitária lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 2.862,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 040/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 912.955.134-04 – ANTONIO TEOTONIO DA SILVA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Agente Comunitário de Endemias lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 2.862,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 041/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 700.060.744-05 – FLAVIO WILLIAN DA SILVA BEZERRA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Agente Comunitário de Endemias lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 2.862,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 039/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 059.836.544-38 – FRANCISCO ELIABIO BURITI. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Agente Comunitário de Endemias lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 2.862,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 043/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 094.814.184-05 – FRANCISCO IVANALDO VIANA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Agente Comunitário de Endemias lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 2.862,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 042/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 008.735.694-58 – FRANCISCO JOSENILDO FERREIRA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Agente Comunitário de Endemias lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 2.862,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 011/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 066.936.094-57 – ANGELICA DA CUNHA SILVA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Técnica de Enfermagem lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 2.862,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 129/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 050.953.624-73 – DALIANE LOPES DE ARAUJO SENA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Técnica de Enfermagem lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 2.862,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 274/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 008.857.424-51 – MARIA UCILENE MATIAS DE MELO. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Técnica de Enfermagem lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 2.862,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 007/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 067.538.314-52 – SAMILA PATRICIA MENDES SILVA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Técnica de Enfermagem lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 2.862,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 014/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 044.2650934-25 – ALEXANDRA CARLOS DA SILVA BASILIO. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Agente Comunitário de Saúde lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 2.862,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 013/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 059.679.954-39 – MARIA ELISANGELA CUNHA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Agente Comunitário de Saúde lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 2.862,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 200/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 059.433.174-90 – RENATA MOREIRA GALDINO. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Enfermeira de Vigilância Sanitária lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 7.500,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 234/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 100.635.114-01 – LUADJA KELLY DE ALMEIDA OLIVEIRA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Enfermeira PSF lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 7.500,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 712 – Itajá/RN, 19 de Janeiro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 293/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 050.881.814-18 – RENATHA MONALYZA DE GÓIS. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Enfermeira PSF lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 7.500,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 235/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 065.640.514-76 – DAYANE MONIQUE OLIVEIRA DE LIMA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Enfermeira PSF lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 7.500,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 239/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 812.237.814-53 – ANA MARIA VIEIRA DA COSTA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Enfermeira Plantonista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valores por plantão de acordo com a escala de trabalho: 12horas - R\$150,00 (cento e cinquenta reais) de segunda a domingo e R\$300,00 (trezentos reais) nos feriados; 24horas - R\$300,00 (trezentos reais) de segunda a domingo e R\$600,00 (seiscentos reais) nos feriados. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 238/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 072.246.184-46 – ANNA JAQUELLINE SOUSA FONSECA DOS SANTOS. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Enfermeira Plantonista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valores por plantão de acordo com a escala de trabalho: 12horas - R\$150,00 (cento e cinquenta reais) de segunda a domingo e R\$300,00 (trezentos reais) nos feriados; 24horas - R\$300,00 (trezentos reais) de segunda a domingo e R\$600,00 (seiscentos reais) nos feriados. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 236/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 067.585.884-40 – IGOR RANNIERY FERNANDES. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Enfermeira Plantonista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valores por plantão de acordo com a escala de trabalho: 12horas - R\$150,00 (cento e cinquenta reais) de segunda a domingo e R\$300,00 (trezentos reais) nos feriados; 24horas - R\$300,00 (trezentos reais) de segunda a domingo e R\$600,00 (seiscentos reais) nos feriados. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 237/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 014.028.404-46 – KLEBIA BRUNNA ALVES FERNANDES. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Enfermeira Plantonista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valores por plantão de acordo com a escala de trabalho: 12horas - R\$150,00 (cento e cinquenta reais) de segunda a domingo e R\$300,00 (trezentos reais) nos feriados; 24horas - R\$300,00 (trezentos reais) de segunda a domingo e R\$600,00 (seiscentos reais) nos feriados. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 226/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 050.156.054-80 – ELDER FREIRE DA SILVA BEZERRA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Médico Plantonista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor em média de R\$ 9.500,00 mensal. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 232/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 010.549.144-60 – ANTONIA DAMIANA VERAS DA SILVA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Assistente Social NASF lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 4.200,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 229/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 056.980.894-42 – FABRIZIA HELENA DE AZEVEDO BEZERRA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Fisioterapeuta NASF lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 4.200,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 228/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 099.135.274-22 – NICOLE YANE FONSECA LOPES. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Nutricionista NASF lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 4.200,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 230/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 065.741.524-37 – ROSEANE GENILDA DA CUNHA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Fisioterapeuta NASF lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 4.200,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 231/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 072.264.324-12 – TÁSSIA TALYANNE GOMES DA SILVA WERNECK. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Fonoaudióloga NASF lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 4.200,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 227/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 077.795.014-69 – WILDMA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Psicóloga NASF lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 à 31/03/2018. Valor total: R\$ 4.200,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 712 – Itajá/RN, 19 de Janeiro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 242/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 051.016.554-06 – LUIS HENRIQUE PIMENTEL SOARES. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Cirurgião Dentista PSF lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 a 31/03/2018. Valor total: R\$ 7.500,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 240/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 045.846.294-20 – ANGELA VALESCA LOPES E LOPES. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Cirurgião Dentista PSF lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 a 31/03/2018. Valor total: R\$ 7.500,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 241/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 092.610.054-89 – ANA LUIZA LOPES PESSOA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Cirurgião Dentista PSF lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 a 31/03/2018. Valor total: R\$ 7.500,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 096/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 009.221.814-50 – ANTÔNIO MARCOS CRUZ. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2018 a 31/03/2018. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

PORTARIAS E DECRETO

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020801/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA / ÓLEO DIESEL COMUM / ÓLEO DIESEL S10), COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria n. 023/2017 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 020801/2018, cujo certame se deu às 09:00h do dia 19/01/2018, sagrou o seguinte proponente: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MEDEIROS E MEDEIROS LTDA, CNPJ: 07.543.171/0001-06, vencedor dos itens 01, 02 e 03 deste certame, conforme consta no mapa de apuração anexo aos autos.

Itajá/RN, 19 de janeiro de 2018.

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal de Itajá/RN

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020801/2018 - PMI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA / ÓLEO DIESEL COMUM / ÓLEO DIESEL S10), COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA DE ABERTURA: 19 de janeiro de 2018, às 09:00 horas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pelo Relatório apresentado pelo Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN, datado do dia 19 de janeiro de 2018, que indicou as empresas COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MEDEIROS E MEDEIROS LTDA, CNPJ: 07.543.171/0001-06, vencedor dos itens 01, 02 e 03 deste certame, conforme consta no mapa de apuração anexo aos autos, aprovo a instrução do processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

E por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 020801/2018, a Empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MEDEIROS E MEDEIROS LTDA, CNPJ: 07.543.171/0001-06 no valor global de R\$ 1.269.792,00 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil e setecentos e noventa e dois reais), referente a este certame, adjudicado, haja vista essa empresa ter apresentado a melhor e mais vantajosa proposta para o Município.

Itajá/RN, em 19 de janeiro de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

PREFEITURA DE ITAJÁ/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011901/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA / ÓLEO DIESEL COMUM / ÓLEO DIESEL S10), COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN. PREGÃO PRESENCIAL SRP. Nº 020801/2018.

A Prefeitura de Itajá/RN, com sede no(a) Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 70, Centro, Itajá/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.612.395/0001-46, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Constitucional Alaor Ferreira Pessoa Neto, inscrito(a) no CPF sob o nº 008.349.084-17, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 020801/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Itajá/RN de 08/01/2018, processo administrativo n.º 09/2018, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 109, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual e futura Contratação de empresa para aquisição futura e eventual de combustível (gasolina / óleo diesel comum / óleo diesel S10), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, especificado(s) no(s) item (ns) do Termo de Referência do edital do Pregão nº 020801/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 712 – Itajá/RN, 19 de Janeiro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

| Item do TR | Comercial de Combustíveis Medeiros e Medeiros Ltda, CNPJ: 07.543.171/0001-06, com sede na BR 304, KM 110,2, s/n, Bairro João Paulo II – Assu/RN – CEP: 59650-000, Contatos: 084 – 3331-4409, Hugo Ricardo Fonseca Reis, CPF: 008.709.734-60 - Procurador | | | | |
|---|--|---------|---------|--------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT | P.UNIT | P.TOTAL |
| 01 | Gasolina Comum | Litro | 98.400 | 4,36 | 429.024,00 |
| 02 | Óleo Diesel S10 | Unid. | 66.000 | 3,68 | 242.880,00 |
| 03 | Óleo Diesel Comum | Unid. | 172.800 | 3,46 | 579.888,00 |
| VALOR TOTAL (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais). | | | | | 1.269.792,00 |

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Os órgãos participantes serão todas as unidades administrativas pertencentes ao Poder Executivo Municipal.

4. VALIDADE DA DATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Itajá/RN, 19 de Janeiro de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional

EMPRESA(S):

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MEDEIROS E MEDEIROS LTDA,
CNPJ: 07.543.171/0001-06
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / CPF

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO